



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL**

Processo SC nº 84489/2014

Ata da Comissão de Documentação, Edital ProAC N° 41/2014 – CONCURSO DE APOIO A PROJETOS DE APRIMORAMENTO DE ESPETÁCULO E MANUTENÇÃO DE CIRCO DE LONA COM ITINERÂNCIA NO ESTADO DE SÃO PAULO.

A partir das nove horas do dia treze de novembro de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria de Estado da Cultura, Rua Mauá, nº 51 – Térreo, com a presença de Tatiana de Souza Duarte Santos, RG nº 27.702.426-2, funcionando como vice-presidente da referida Comissão; Jenipher Queiroz de Souza, RG nº 48.379.280-9; Angela Maria Xavier, RG. 11.439.986-4 e Flavia Cristina da Silva Romano, RG. 25.391.911-3 realizou-se a **Sessão Pública de abertura dos Envelopes nº 1 - “DOCUMENTAÇÃO” - Edital ProAC N° 41/2014 – CONCURSO DE APOIO A PROJETOS DE APRIMORAMENTO DE ESPETÁCULO E MANUTENÇÃO DE CIRCO DE LONA COM ITINERÂNCIA NO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Analisados os documentos apresentados relativamente aos **SELECIONADOS** para **10 (dez)** projetos que contemplem o aprimoramento de espetáculo e manutenção de circo de lona com itinerância no Estado de São Paulo, com prêmio de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** cada, a Comissão de Documentação decidiu **HABILITAR** os seguintes proponentes/projetos selecionados:

PROTOCOLO	PROONENTE	PROJETO
20140828787511	Israel Romeiro Ferreira da Silva ME	A ARTE DE FAZER SORRIR
20140902266265	Cooperativa Brasileira de Circo	RESPEITÁVEL PÚBLICO

Ainda relativamente aos **SELECIONADOS** para **10 (dez)** projetos que contemplem o aprimoramento de espetáculo e manutenção de circo de lona com itinerância no Estado de São Paulo, com prêmio de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** cada, a Comissão de Documentação decidiu **INABILITAR** os seguintes proponentes/projetos, pelo não cumprimento do(s) item(ns) descrito(s) a seguir:

PROTOCOLO	PROJETO	PROPONENTE
20140903100173	A ARTE DO CIRCO ALEGRANDO E EDUCANDO NAS ESCOLAS	Cooperativa Brasileira de Circo
	Conforme Edital, Item VI - 4.1, h – h.1)	Não enviou RG e CPF do Cooperado
20140903290374	A LONA RASGOU E O PALHAÇO CHOROU	Cooperativa Brasileira de Circo
	Conforme Edital, Item VI - 4.1, h – h.1)	Não enviou Ficha de filiação, RG e CPF do Cooperado
20140903483796	CIRCO A MAGIA QUE ENCANTA	Cooperativa Brasileira de Circo
	Conforme Edital, Item VI - 4.1, h – h.1)	Não enviou RG e CPF do Cooperado
20140902350540	CIRCO ESPADONI, UM VERDADEIRO CIRCO	ABRACIRCO- Associação Brasileira do Circo
	Conforme Edital, Item VI - 4.1, a) b) h)	Ficha de Inscrição consta Edital 42/2014 Declaração consta Edital 42/2014 Não corresponde ao Edital
20140901582166	CIRCO MOSCOU "A FORÇA DE UM VERDADEIRO CIRCO"	Cooperativa Brasileira de Circo
	Conforme Edital, Item VI - 4.1, h – h.1)	Não enviou Ficha de filiação, RG e CPF do Cooperado
20140903384771	O MAIOR ESPETÁCULO DA TERRA	Cooperativa Brasileira de Circo
	Conforme Edital, Item VI - 4.1, h – h.1)	Não enviou ficha de filiação do cooperado
20140903703613	O MUNDO MARAVILHOSO DO CIRCO	Cooperativa Brasileira de Circo
	Conforme Edital, Item VI - 4.1, h – h.1)	Não enviou ficha de filiação do cooperado
20140901877549	REALIZANDO UM SONHO	Cooperativa Brasileira de Circo
	Conforme Edital, Item VI - 4.1, h – h.1)	Não enviou RG e CPF do Cooperado

A Comissão também **HABILITOU** os seguintes **SUPLENTES** selecionados para **10 (dez)** projetos que contemplem o aprimoramento de espetáculo e manutenção de circo de lona com itinerância no Estado de São Paulo, com prêmio de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** cada:

ORDEM	PROTOCOLO	PROPONENTE	PROJETO
1º	20140903790540	Cooperativa Paulista de Teatro	Família Bartolo apresenta: Circo Mágico Nacional
7º	20140903496496	Waldir Gonçalves Roque	Diversão, Alegria, Risos e

E, ainda relativamente aos **SUPLENTES** selecionados para **10 (dez)** projetos de criação literária – POESIA no Estado de São Paulo, com prêmio de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** cada, a Comissão de Documentação decidiu **INABILITAR** os seguintes proponentes/projetos, pelo não cumprimento do(s) item(ns) descrito(s) a seguir:

Ordem	Protocolo	Nome do Proponente	Título do Projeto
2º	20140903414408	Cooperativa Brasileira de Circo	ENCANTO DA PERIFERIA
		Conforme Edital, Item VI - 4.1, a) h- h.1	Ficha de Inscrição sem assinatura Sem RG e CPF do Cooperado
3º	20140903397846	Cooperativa Brasileira de Circo	O PAI DOS ESPETÁCULOS
		Conforme Edital, Item VI - 4.1, a) h, h.1	Ficha de Inscrição sem dados do Cooperado Sem ficha de filiação do Cooperado
4º	20140903967363	Cooperativa Brasileira de Circo	PE NA ESTRADA
		Conforme Edital, Item VI - 4.1, a) h, h.1	Ficha de inscrição sem assinatura Sem ficha de filiação, RG e CPF do Cooperado
5º	20140902322663	ABRACIRCO-Associacao Brasileira do Circo	TUZAR
		Conforme Edital, Item VI - 4.1, a)	Ficha de inscrição sem assinatura
6º	20140903526497	Cooperativa Paulista de Teatro	Stamkowich,170 Anos
		Conforme Edital, Item VI - 4.1, h, h.1)	Não enviou RG e CPF do Cooperado
8º	20140903157081	Cooperativa Brasileira de Circo	UM SONHO DE CRIANÇA
		Conforme Edital, Item VI - 4.1, b h, h.1	Não enviou declaração Não enviou ficha do cooperado
9º	20140903729693	Cooperativa Brasileira de Circo	LEVANDO ALEGRIA
		Conforme Edital, Item VI - 4.1, h, h.1)	Não enviou Ficha de Filiação, RG e CPF do Cooperado

10º	20140903273540	Cooperativa Brasileira de Circo	CIRCULAÇÃO DA ALEGRA
		Conforme Edital, Item VI – 4.1, a) h, h.1	Ficha de inscrição sem assinatura Sem ficha de filiação, RG e CPF do Cooperado

Apresentação de Recursos

Aos interessados, destacamos itens do Edital que regam a apresentação de recursos:

"XI. DOS RECURSOS

2. "ENVELOPEs nº 2 – DOCUMENTAÇÃO" - Ata da Comissão de Documentação:

Das deliberações de habilitação ou inabilitação de cada proponente, pela Comissão de Análise da Documentação, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da Ata no D.O.E..

2.1. Admitir-se-á o saneamento de falhas, desde que, a critério da Comissão de Análise da Documentação.

2.2. O recurso deverá ser dirigido à Comissão de Análise da Documentação, a qual se pronunciará no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento, no sentido de reconsiderar ou manter a decisão recorrida.

3. Serão aceitos os recursos – da deliberação da escolha dos projetos (ENVELOPEs nº 1 – PROJETO) e da habilitação ou inabilitação da documentação (ENVELOPEs nº 2 – DOCUMENTAÇÃO) - protocolados na Secretaria da Cultura - Núcleo de Protocolo e Expedição, da Secretaria da Cultura, situada na Rua Mauá, 51, Bairro Luz, São Paulo – SP, CEP: 01028-900 – nos dias úteis, das 10 às 12 horas e das 13 às 17 horas; ou enviados por via postal, cujas postagens, devidamente comprovadas, estejam dentro do prazo legal.

4. Compete ao Coordenador da UFDPC decidir definitivamente os recursos, tanto da deliberação da escolha dos projetos quanto da habilitação ou inabilitação da documentação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, cuja fluência poderá ser suspensa para colher pareceres técnicos e/ou jurídicos que sejam necessários à fundamentação da sua decisão.

Nada mais a tratar, foi dada por encerrada a sessão pública.

Eu, Tatiana de Souza Duarte Santos, lavrei a presente ata.

São Paulo, 14 de novembro de 2014.

Tatiana de Souza Duarte Santos
RG nº 27.702.426-2

Flavia Cristina da Silva Romano
RG. 25.391.911-3

Angela Maria Xavier
RG. 11.439.986-4

Jenipher Queiroz de Souza
RG nº 48.379.280-9

ATENÇÃO!!

PRAZO PARA RECURSO ATÉ DIA 24/11/2014